



Memorando nº 89/2024 - IPMP

Paragominas/PA, 28 de Junho de 2024.

À Senhora
Rivania Lima de Moraes Borges
Diretora Administrativa

Prezada senhora,

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, a senhora Maria do Carmo Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o departamento administrativo a proceder à abertura de procedimento administrativo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21 para Contratação de Entidade certificadora credenciada ao Ministério de Previdência Social, para realizar o processo de auditoria e recertificação do IPMP no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", nível de aderência II ,nos termos da legislação vigente afim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP).

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

M^a do Carmo Pereira de Souza
Presidente do IPMP